

PORTARIA Nº 232/2026

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do Processo Licitatório nº 035/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, a ser realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo regime de execução de empreitada por preço global, visando à contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia visando a pavimentação asfáltica (CBUQ) de Estrada Vicinal - Estrada Faixa Anoni - Trecho Ponte - Cotrijal com extensão de 1.175 metros lineares e totalizando uma área de 8.225m², referente Termo de Convênio - OBRAS FPE nº 2025/5083.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, conforme:

04	SECRETARIA DE OBRAS
0403.15.451.0537.1039	Pavimentação de Vias
44.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações (Recurso 701)
44.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações (Recurso 720)
44.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações (Recurso 1500)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 23 de abril de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo